Ata da 328ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, no Auditório Lucia Alencar, localizado na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – (SESAB), realizou-se a 328ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde da Bahia (CES/BA), com as presenças das (os) conselheiras (os): Paulo José Bastos Barbosa, Rosalvo de Oliveira Júnior, Raul Moreira Molina Barrios, Joanna Paroli M. Campos, José Saturnino Rodrigues, Tereza Cristina Bomfim de Jesus Deiró, Ivanilda Souza de Brito, Maria Soraya Pinheiro de Amorim, Carla Rossana Sartori, Ana Carina Dunham Monteiro, Adeilma Pinheiro da Conceição, Júlio Cezar de Jesus Junior, Anderson Freitas de Santana, Kairo Silvestre Meneses Damasceno, Gladys Maria Almeida Santos, Naianne Dias Costa, Moysés Longuinho Toniolo de Souza, Adijeane Oliveira de Jesus, José Vasconcelos de Freitas, Gracielle de Jesus Santos, Francisco José Sousa e Silva, Silvio Roberto dos Anjos e Silva, Lindiomar Dourado de Souza, Valéria da Silva Possadagua, Clarissa Cristina Oliveira Gonçalves, Silvanete Brandão Figueiredo, Joselito Pereira da Luz, Maria Helena Machado Santa Cecilia, Maria Helena Ramos Belos, Raimundo Rodrigues Cintra, José Silvino Gonçalves dos Santos, José Silvino Gonçalves dos Santos, Marcos Antonio Gêmeos Almeida Sampaio, Ananias Nery Viana. Às 14h00, o Senhor Presidente realizou a primeira chamada para início da reunião, sendo constatada a presença de 23 (vinte e três) conselheiros(as), entre participantes presenciais e na modalidade híbrida, número suficiente para o início da sessão, nos termos regimentais. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e realizou a leitura das matérias constantes da pauta a serem submetidas à deliberação do Plenário. Na oportunidade, propôs que os informes fossem realizados ao final da reunião, juntamente com o ponto "O que ocorrer". Não houve manifestação contrária, sendo a proposta aprovada pelo Plenário. Posteriormente, colocou em apreciação a Ata da 326ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde. O Conselheiro José Vasconcelos de Freitas manifestou contrário à aprovação da ata, alegando que esta continha diversas resoluções da CIB envolvendo elevados volumes de recursos financeiros, sem que os Conselheiros Estaduais de Saúde da Bahia dispusessem de condições adequadas para acompanhar e fiscalizar a aplicação desses recursos no âmbito do SUS. Ressaltou preocupação com a ausência de fiscalização efetiva, afirmando que, embora a SESAB apresentasse auditorias, os resultados dessas ações não eram percebidos de forma concreta pelo Conselho. Defendeu que os relatórios de auditoria fossem encaminhados à Mesa Diretora e às comissões competentes, para posterior discussão com os conselheiros, possibilitando maior transparência e acompanhamento das ações desenvolvidas nos serviços de saúde, incluindo UPAs, hospitais e clínicas. O Senhor Presidente esclareceu que as resoluções da CIB eram encaminhadas ao Conselho para conhecimento dos(as) Conselheiros(as), ressaltando que a Comissão Intergestores Bipartite constituía um espaço de pactuação e cumpria seu papel institucional. Informou ainda que, caso houvesse dúvidas ou questionamentos acerca de qualquer resolução, os encaminhamentos necessários poderiam ser realizados pelo Conselho para os devidos esclarecimentos. Ao final, determinou o registro em ata da manifestação apresentada pelo Conselheiro José Vasconcelos de Freitas. O Conselheiro Raul Moreira Molina Barrios manifestou em resposta à fala do Conselheiro José Vasconcelos de Freitas, destacando que eventuais dúvidas ou questionamentos relacionados às resoluções e aos processos de pactuação deveriam ser formalmente encaminhados ao setor de auditoria competente para análise e esclarecimentos. Ressaltou ainda que tais questões deveriam seguir os trâmites adequados, não sendo aquele o espaço apropriado para esse tipo de cobrança durante a reunião do Conselho. O Senhor Presidente colocou em apreciação a Ata da 326ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, sendo registrada apenas a manifestação contrária do Conselheiro José Vasconcelos de Freitas. Não havendo outras manifestações, a ata foi aprovada pelo Plenário. Dando continuidade, o Senhor Presidente concedeu a palavra à Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde (CES), para a leitura das comunicações relativas às deliberações da Comissão Intergestores Bipartite (CIB). A Senhora Zirlene dos Santos Matos Rebouças "COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA BAHIA - CIB apresenta as seguintes resoluções de Nº 068 a 087/2026 aprovadas no seu âmbito para conhecimento deste conselho Estadual de Saúde - CES. (Enviadas na íntegra por e-mail para conhecimento dos Conselheiros enviados no dia 07/04/2026)". RESOLUÇÃO CIB Nº 068/2026 -Aprova a exclusão do ponto de atenção "Sala de Pé Diabético", como componente da Linha do Cuidado às Pessoas com Pé Diabético e Feridas Complexas, nas

Redes Regionais de Atenção à Saúde do estado da Bahia. RESOLUÇÃO CIB Nº 069/2026 - Aprova a implantação do Projeto Piloto Protocolo de Atenção às Complicações nos Pés de Pessoas com Diabetes na Bahia, na Região de Saúde de Alagoinhas. RESOLUÇÃO CIB Nº 070/2026 -Aprova a organização da Rede de Imunobiológicos para Pessoas em Situações Especiais no Estado da Bahia (RIE-BA), estabelece seus componentes, competências, governança, critérios de pactuação e disposições estruturantes. RESOLUÇÃO CIB Nº 071/2026 Aprova a alteração do Ambulatório de Gestação e Puerpério de alto Risco (AGPAR) do Hospital Manoel Novaes para o Centro de Atenção à Mulher (CAM), do Município de Itabuna, no Plano de Ação Estadual da Rede Alyne com Desenho Macrorregional da Bahia e dá outras providências. RESOLUÇÃO CIB Nº 072/2026- Aprova o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade para o município Ruy Barbosa. RESOLUÇÃO CIB Nº 073/2026 - Aprova o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade para o município Umburanas. RESOLUÇÃO CIB Nº 074/2026 - Aprova o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade para o município Itaju do Colônia. RESOLUÇÃO CIB Nº 075/2026 - Aprova *ad referendum* o protocolo do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade (Teto MAC) sob gestão dos municípios e da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (SISMAC). RESOLUÇÃO CIB Nº 076/2026 -Aprova a solicitação de autorização para a realização de captação e transplante de córnea, bem como de sua respectiva equipe de transplante da Fundação Colombo Spinola - Hospital Santa Luzia, CNES 0004960, no município Salvador, estado da Bahia. RESOLUÇÃO CIB Nº 077/2026- Aprova a habilitação da Ocular Clínica e Day Hospital no Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica, no município Gandu, em Gestão Estadual. RESOLUÇÃO CIB Nº -078/2026 -Aprova a habilitação do procedimento de Vasectomia em unidade do Município Lauro de Freitas. RESOLUÇÃO CIB Nº 079/2026 - Aprova o credenciamento do Centro Especializado Reabilitação Menino Jesus (CER II), nas temáticas de Reabilitação Física e Reabilitação Intelectual no município Salvador, integrando a Rede de Cuidados à Pessoa com Defici ência (RCPD) na Bahia. RESOLUÇÃO CIB Nº 080/2026 Aprova o detalhamento técnico para a expansão da frota do SAMU 192 Regional de Irecê/Jacobina, contemplando o Município Saúde com uma Unidade de Suporte Básico de Vida (USB). RESOLUÇÃO CIB Nº 081/2026 - Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso financeiro para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Itabuna. RESOLUÇÃO CIB Nº 082/2026 -Aprova o detalhamento técnico para a expansão da frota do SAMU 192 Regional de Seabra/Itaberaba, contemplando o Município de Itaeté com uma Unidade de Suporte Básico(USB). RESOLUÇÃO CIB Nº 083/2026 -Aprova o escalonamento de pleitos da Atenção Especializada da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência - Bahia para o ano 2026. RESOLUÇÃO CIB Nº 084/2026-Aprova ad referendum o repasse de recursos financeiros referentes à parcela única para o custeio de serviços da Média e Alta Complexidade em Saúde para Municípios da Bahia, conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025. RESOLUÇÃO CIB Nº 085/2026 -Aprova, ad referendum, a incorporação do Hospital Dom Antônio Monteiro (CNES 2770512) em Senhor do Bonfim, à Rede Própria da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. RESOLUÇÃO CIB Nº 086/2026 -Aprova o Regimento interno dos Comitês Executivos de Governança da Rede de Atenção à Saúde (CEGRAS) macrorregional do Estado da Bahia. RESOLUÇÃO CIB Nº 087/2026 -Aprova a formação do Comitê Executivo de Governança da Rede de Atenção à Saúde (CEGRAS) da Macrorregião de Saúde Nordeste, Estado da Bahia. O Senhor Presidente franqueou a palavra para manifestações dos(as) conselheiros(as) acerca das resoluções apresentadas, não havendo inscrições nem pronunciamentos. Informou que iniciaria o primeiro ponto de pauta referente à 12ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia. Comunicou que a conferência havia sido convocada pelo Conselho Nacional de Saúde, o qual já havia lançado a marca oficial da 18ª Conferência Nacional de Saúde, bem como o caderno orientador, o documento orientador e o regimento da conferência, este já aprovado e disponibilizado para divulgação. Ressaltou que uma das dificuldades encontradas consistia no fato de que os processos das conferências municipais já estavam em andamento, com período aberto para realização das etapas municipais, coincidindo com um ano eleitoral, o que exigiria ampla articulação e diálogo com os municípios para garantir adesão ao processo da conferência

estadual. Informou que o calendário previa a realização das etapas municipais entre 16 de março e 04 de julho de 2026, da etapa estadual entre janeiro e abril de 2027, e da etapa nacional em julho de 2027. Explicou que os prazos definidos pelo Conselho Nacional de Saúde buscavam atender ao cronograma de elaboração dos instrumentos de planejamento e orçamento, como a LDO e a LOA, tanto no âmbito estadual quanto nacional. Destacou ainda que as etapas municipal, estadual e nacional possuíam caráter complementar, sendo cada uma responsável por subsidiar os debates da etapa subsequente. Na sequência, apresentou o tema central da conferência: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do povo é cuidar do Brasil", destacando que houve atualização em relação ao tema anteriormente utilizado. Informou também os quatro eixos temáticos definidos para os debates: I – Democracia, Saúde como Direito e Soberania Nacional; II – Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social; III – Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida, das emergências climáticas e da justiça socioambiental; e IV – Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral. Posteriormente, apresentou a proposta da marca da 12ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, elaborada com base na identidade visual da Conferência Nacional, mantendo os mesmos pilares conceituais e elementos gráficos relacionados à diversidade, inclusão, sustentabilidade, defesa do SUS e representação do povo brasileiro e baiano. Explicou que a marca utilizava diferentes cores e símbolos representativos relacionados à diversidade cultural, aos povos indígenas, à inclusão da pessoa com deficiência, à assistência farmacêutica, à alimentação, à ciência, à sustentabilidade e ao SUS Digital. Informou que após aprovação do Conselho a marca seria divulgada nos canais institucionais e redes sociais. Em seguida, apresentou proposta de indicação para a relatoria da conferência, sugerindo o nome da Professora Maria Aparecida Figueiredo, doutoranda da UNEB, com experiência na área de Vigilância em Saúde e participação em conferências relacionadas à gestão do trabalho e educação na saúde. Destacou ainda que a professora colocaria à disposição uma equipe de estagiários e residentes para auxiliar nos trabalhos da conferência, especialmente no apoio às etapas municipais. Propôs também a constituição da Comissão Organizadora da conferência, ressaltando a necessidade de início imediato dos trabalhos para consolidação dos regimentos e orientações às conferências municipais, considerando o calendário já em andamento. Ao final da apresentação, abriu espaço para discussão e manifestação dos(as) conselheiros(as) acerca da proposta apresentada. O Conselheiro Rosalvo de Oliveira Júnior destacou que segundo dados apresentados pelo CES, aproximadamente 82% da população da Bahia era composta por pessoas pretas e pardas, razão pela qual considerava fundamental que essa representatividade estivesse expressa na identidade visual da conferência. Ressaltou que embora a proposta apresentada contemplasse símbolos relacionados aos povos indígenas e a outros segmentos sociais, entendia ser importante a inclusão de algum elemento que representasse a população preta e parda, por se tratar de uma característica marcante do povo baiano e de um aspecto que, muitas vezes, acabava sendo invisibilizado nos diálogos sobre políticas públicas. Apresentou considerações acerca de um dos símbolos constantes na marca, observando que o elemento mencionado como representação da sustentabilidade correspondia, na realidade, ao símbolo da reciclagem e da gestão de resíduos. Em sua avaliação a ideia de sustentabilidade já estaria simbolicamente representada no contorno do mapa do estado da Bahia presente na identidade visual. O Senhor Presidente esclareceu que o símbolo do punho cerrado presente na marca já representava o movimento e a resistência negra. Explicou que, ao lado do símbolo do coração, se encontrava o punho cerrado como referência à luta e resistência da população negra, seguido pelo símbolo do Zé Gotinha, pelo cocar indígena e pela representação da pessoa com deficiência. Destacou que o símbolo relacionado à pessoa com deficiência merecia uma avaliação mais aprofundada, inclusive em diálogo com a organização da Conferência Nacional, considerando que a representação exclusiva da pessoa cadeirante já não contemplava, de forma ampla todas as deficiências. Informou que a identidade visual da 18ª Conferência Nacional, possivelmente já utilizava um símbolo mais abrangente e inclusivo. Ressaltou ainda que a marca continha outros elementos representativos, como o mapa da Bahia, o símbolo do SUS, a bandeira do Brasil e o símbolo da reciclagem, observando que a proposta seguiu os mesmos conceitos e diretrizes adotados pela Conferência Nacional. Ao final, consultou os(as) Conselheiros(as) sobre a existência de novas manifestações ou sugestões acerca da proposta apresentada. A Conselheira Gladys Maria Almeida Santos elogiou a logomarca da 12ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, destacando que a considerava muito bonita. Na oportunidade, apresentou algumas sugestões para apreciação do Conselho. Inicialmente observou que diversas campanhas

e ações de saúde relacionadas a doenças e causas específicas utilizavam o símbolo do laço como elemento representativo e de conscientização. Diante disso, sugeriu a possibilidade de inclusão desse símbolo na identidade visual da conferência. Em seguida, ressaltou a importância da representatividade da diversidade na composição da logomarca, especialmente no que se refere à população LGBTQIAPN+. Nesse sentido sugeriu a inclusão do símbolo do arco-íris, entendendo que este contribuiria para ampliar a representação da diversidade na identidade visual da 12ª Conferência Estadual de Saúde. Destacou que esperava a participação ativa da população LGBTQIAPN+ em todas as etapas e discussões da conferência. O Conselheiro José Silvino Gonçalves dos Santos trouxe preocupação relacionada aos impactos da Lei nº 14.874 no âmbito das pesquisas envolvendo seres humanos. Ressaltou que a referida legislação ampliava as responsabilidades relacionadas à reparação de danos causados aos participantes de pesquisas, o que em sua avaliação, poderia gerar aumento de custos para o SUS. Destacou ainda que parte dos custos decorrentes dos experimentos e acompanhamentos relacionados às pesquisas acabaria sendo absorvida pelo sistema público de saúde, beneficiando, muitas vezes, a indústria farmacêutica. Alertou para os riscos aos participantes das pesquisas e para os impactos financeiros que poderiam recair sobre o SUS em decorrência da nova legislação. Diante disso, defendeu que o tema fosse incorporado aos debates da 12ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia. Propôs a inclusão de um subtema específico voltado à discussão sobre pesquisas envolvendo seres humanos, os direitos dos participantes de pesquisa e os impactos da Lei nº 14.874 para o SUS, ressaltando a relevância do tema para a ciência, para os participantes das pesquisas e para o financiamento do sistema público de saúde. O Senhor Presidente informou que a proposta da marca da conferência havia seguido, de forma predominante o modelo adotado pela Conferência Nacional, preservando os mesmos conceitos e elementos simbólicos. Explicou que a intenção foi manter alinhamento com a identidade visual nacional, inclusive em razão do curto prazo para organização das etapas municipais, já em andamento, evitando atrasos decorrentes da elaboração de uma nova proposta gráfica. Ressaltou que a inclusão excessiva de elementos visuais poderia comprometer a harmonia da marca, especialmente considerando que a conferência estadual utilizava apenas o numeral "12", diferentemente da Conferência Nacional, cujo numeral "18" permitia maior espaço para inserção de símbolos. Ainda assim, informou que algumas sugestões apresentadas pelos(as) Conselheiros(as) poderiam ser avaliadas posteriormente, a exemplo da atualização do símbolo relacionado à pessoa com deficiência e da possibilidade de inclusão do laço mencionado pela Conselheira Gladys Maria Almeida Santos. Destacou também que a diversidade já estava contemplada na identidade visual por meio das cores utilizadas, em referência à pluralidade e representatividade dos diversos segmentos sociais. Acrescentou que, no decorrer do processo de construção da conferência, outras adequações poderiam ser discutidas e incorporadas, caso necessário. Não havendo novas manifestações, o Senhor Presidente colocou em apreciação a proposta da marca da 12ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia. Não houve votos contrários nem abstenções, sendo a marca aprovada pelo Plenário. Na sequência, submeteu à apreciação a indicação da Professora Doutora Maria Aparecida Araújo Figueiredo, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, para a Coordenação Geral da Comissão de Relatoria da 12ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia. Não havendo manifestações contrárias, a indicação foi aprovada. Posteriormente, iniciou a discussão acerca da composição da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia. O Senhor Presidente ressaltou a importância da constituição de uma comissão mais enxuta, mas que garantisse representatividade dos segmentos de usuários(as), trabalhadores(as) e gestores(as), esclarecendo que as deliberações finais continuariam sendo submetidas ao Plenário do Conselho. Inicialmente propôs composição com representação paritária entre os segmentos, sendo quatro representantes dos usuários(as), dois dos(as) trabalhadores(as) e dois dos(as) gestores(as). Durante as discussões, diversos(as) Conselheiros(as) apresentaram seus nomes para composição da comissão, sendo realizados ajustes entre titulares e suplentes. Diante do quantitativo de indicações apresentadas, o Senhor Presidente propôs ampliação da composição inicialmente prevista, mantendo, contudo a observância da paridade entre os segmentos. Ao final das discussões, ficou acordado que a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia seria composta pelos(as) seguintes Conselheiros(as) Estaduais de Saúde: Segmento Usuários(as) do SUS: Clarissa Cristina Oliveira Gonçalves; Maria Helena Machado Santa Cecília; Maria Helena Ramos Belos; José Silvino Gonçalves dos Santos; Silvio Roberto dos Anjos e Silva; Gracielle de Jesus Santos; Lindiomar Dourado de Souza; Raimundo Rodrigues Cintra; Maria Soraya Pinheiro de Amorim e Valéria da Silva

Possadagua. Segmento Trabalhadores(as) da Saúde: Júlio Cezar de Jesus Junior; Ivanilda Souza de Brito; Tereza Cristina Bomfim de Jesus Deiró e Anderson Freitas de Santana. Segmento Gestores(as) / Prestadores(as): Rosalvo de Oliveira Júnior; Paulo José Bastos Barbosa; Stela dos Santos Souza e Joanna Paroli M. Campos. O Senhor Presidente informou ainda que seria realizada reunião da Comissão Organizadora na semana seguinte, com previsão entre quarta e quinta-feira, para início das discussões relacionadas ao regimento, metodologia, documento orientador e demais encaminhamentos necessários à organização da conferência. Na sequência, destacou a necessidade de apreciação do Plenário quanto à alteração do tema da conferência, considerando atualização promovida pelo Conselho Nacional de Saúde. Submeteu, então, à aprovação a alteração do tema para: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do povo é cuidar da Bahia", sendo a proposta aprovada pelo Plenário. Posteriormente, informou a necessidade de indicação de Conselheiro(a) suplente para o Comitê de Equidade no âmbito do Trabalho e da Educação na Saúde, bem como representantes usuários(as) para composição do Comitê Estadual de Regionalização, contemplando diferentes macrorregiões do estado. Considerando a necessidade de melhor organização das indicações, propôs que o tema retornasse na próxima reunião, podendo também ser encaminhado previamente por e-mail aos(às) Conselheiros(as) para manifestação de interesse. Informou que os demais pontos seriam tratados no item "O que ocorrer" e nos informes gerais da reunião. A Conselheira Tereza Cristina Bonfim de Jesus Deiró cumprimentou os(as) presentes e informou que faria duas considerações ao Plenário. Inicialmente solicitou o apoio do Conselho Estadual de Saúde à pauta de reivindicações do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado da Bahia – SINDSAÚDE, entidade pela qual exercia a representação do segmento dos(as) trabalhadores(as) no Conselho. Dirigindo-se ao representante da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia presente à mesa, Senhor Paulo Barbosa, cobrou o cumprimento do compromisso firmado entre a SESAB e o Governo do Estado referente à reinstalação da Mesa de Negociação Permanente. Ressaltou que, desde agosto do ano anterior, não vinha sendo realizada reunião da referida mesa, situação que, em sua avaliação, comprometia o diálogo institucional com os(as) trabalhadores(as) da saúde. Destacou a necessidade de cumprimento do compromisso relacionado à realização de concurso público para a área da saúde no Estado da Bahia, demonstrando preocupação com a proximidade do período eleitoral e com o longo intervalo sem realização de concurso público estadual. Ressaltou que a ausência de novos concursos, somada ao avanço dos processos de terceirização, privatização e pejotização, contribuía para o enfraquecimento do Sistema Único de Saúde e para a redução de vínculos efetivos com a administração pública direta. Prosseguindo registrou que havia encaminhado, por e-mail o plano de trabalho da Comissão de Alimentação e Nutrição aos(às) Conselheiros(as), à Mesa Diretora e à Presidência do Conselho. Informou ainda que a comissão já havia realizado cinco reuniões e que sua coordenação estava composta pela própria Conselheira Tereza Cristina Bonfim de Jesus Deiró, na condição de coordenadora, e pelo Conselheira Lindiomar Dourado de Souza, como coordenador adjunto. Solicitou que o plano de trabalho da Comissão de Alimentação e Nutrição fosse posteriormente socializado e apreciado pelo Plenário, registrando também que a comissão já vinha realizando articulações institucionais e solicitando audiência junto à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. O Senhor Presidente informou que a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CIST, havia encaminhado o plano de trabalho que foi submetido à apreciação do Plenário. Destacou que o referido plano já se encontrava em processo de discussão e execução, ressaltando a importância de que os planos de trabalho das comissões fossem apresentados ao conselho tão logo estivessem concluídos a fim de servirem como referência para acompanhamento e desenvolvimento das ações institucionais. O Conselheiro José Vasconcelos de Freitas "manifestou que diante de tudo o que fazia pelo Conselho ao longo de muitos anos atuava com amor aos pacientes crônicos renais e transplantados. Relatou que o Governador esteve presente naquela sala quando declarou, diante de toda a comissão do Estado da Bahia, que amava os pacientes renais, afirmando que falou aquilo com lágrimas nos olhos. Informou que ele e sua família haviam constituído uma rede de lojas denominada "Oliverde", destacando que poderia estar atuando nos negócios da família, mas preferia estar junto aos pacientes renais. Ressaltou que o que estava constituído dentro dele era respeito e amor por estar junto desses pacientes, abraçando, beijando e vendo as lágrimas caindo, afirmando que isso era o que o comovia e não as demais situações discutidas no Conselho de Saúde. Acrescentou que era necessário pensar mais em ajudar as pessoas e fazer com que o Conselho de Saúde falasse mais sobre saúde. Em seguida, afirmou existir um problema e uma divergência muito grande

entre ele e o Presidente Marcos Sampaio. Explicou que sua divergência ocorria porque integrava a Mesa do Conselho e entendia que a Mesa deveria ser respeitada por todos os técnicos, assim como ele respeitava os técnicos. Relatou que havia técnicos afirmando que ele era grosso, mas segundo ele o que fazia era pedir ajuda para conseguir apoio nas situações que necessitava. Como exemplo, relatou que um paciente chegou ao Conselho cuspindo sangue, pedindo ajuda à Secretaria da Saúde para não morrer. Informou que chamou funcionários para acompanhá-lo, mas nenhum foi junto sendo necessário que o advogado do CES, pedisse autorização ao Presidente para acompanhar o paciente. Acrescentou que o paciente compareceu ao Conselho para relatar que três colegas haviam morrido na hemodiálise, inclusive um paciente com deficiência visual, afirmando que o próximo seria ele, em razão de a clínica estar há aproximadamente 120 dias sem receber recursos repassados pelo Conselho. Afirmou conhecer diversos pacientes que estariam sem realizar exames e tomando medicamentos de forma aleatória, situação que segundo ele estaria ocasionando óbitos. Informou ainda que havia solicitado, desde a semana anterior, viagem para visitar clínicas que estariam enfrentando problemas, inclusive para apurar denúncias de que algumas clínicas de hemodiálise estariam coletando assinaturas dos pacientes juntamente com números de CPF, título eleitoral e identidade. Relatou que precisava apresentar ofício solicitando que estivesse presente nas clínicas. Afirmou que, ao procurar informações, recebeu pela segunda vez a informação de que não havia carro disponível para viagem. Buscou esclarecimentos junto ao setor de transporte, onde teria sido informado que não se solicitava documento nenhum, bastando um ofício do Conselho autorizando a viagem para que o veículo estivesse liberado. Afirmou considerar que existia um comportamento inadequado do Presidente contra ele, especialmente após discussão ocorrida anteriormente no Fiesta Hotel, ocasião em que declarou ter afirmado que o Presidente possuía comportamento de “office boy”. Ressaltou que não estava ofendendo pacientes e relembrou que já haviam ocorrido situações mais graves envolvendo outros membros do Conselho, destacando que o CES não possuía comitê ou comissão de ética para analisar esses problemas. Diante disso, solicitou ao Presidente Marcos Sampaio a constituição de uma comissão composta por sete Conselheiros(as), para que pudesse apresentar, em reunião específica todos os fatos que afirmava estarem ocorrendo dentro do Governo do Estado da Bahia. Declarou ainda ser fundador do Partido dos Trabalhadores – PT, afirmando ser “PT original”, “não esses PT que estão chegando agora genérico e do Paraguai acabando a política do meu PT”, disse “de coração e raça”, afirmando não ser admissível uma quantidade de erros dentro da saúde do Estado da Bahia. Reiterou o pedido de criação da comissão, informando que a solicitação havia sido orientada por integrantes do Instituto Renal Bahia, diretores e advogado da entidade, para que as discussões e registros fossem posteriormente apresentados à Federação Nacional de Patologias Renais, da qual afirmou ser presidente na Bahia, para que Renato Padilha, irmão do Ministro Padilha, tomasse conhecimento do que estava acontecendo dentro da saúde no Estado da Bahia. Ao final, lamentou não poder criar uma situação mais drástica entre a posição do Conselho e a diretoria, pediu desculpas aos(às) Conselheiros(as), mas declarou que os fatos precisavam ser revelados. Solicitou ainda que fosse formalizado documento informando que sua viagem havia sido cancelada por falta de carro, afirmando que, caso isso realmente estivesse ocorrendo, iria retirar a empresa responsável pelo transporte”. O Senhor Presidente informou que o pedido apresentado pelo Conselheiro José Vasconcelos reforçava a necessidade de o Conselho Estadual de Saúde constituir uma comissão de ética, ressaltando que tal instância precisava atuar de forma efetiva. Destacou que, independentemente de ocupar a Presidência, integrar a Mesa Diretora ou exercer a função de Conselheiro(a), todos deveriam manter comportamentos compatíveis com o respeito institucional e com a convivência entre os pares, afirmando que não era necessário que todos concordassem entre si, mas que o respeito deveria prevalecer. Relatou que vinha tolerando diversas situações ao longo do tempo, mas afirmou que durante o Encontro Estadual de Saúde realizado no Fiesta Hotel, sentiu-se profundamente agredido pelo Conselheiro José Vasconcelos. Disse ter informado ao próprio Conselheiro que considerava necessário um pedido público de desculpas, pois entendeu que as expressões dirigidas a ele possuíam caráter racista e preconceituoso. Destacou que o referido encontro foi construído com grande esforço coletivo, reunindo cerca de 1.200 participantes de aproximadamente 320 municípios baianos, com apoio dos próprios municípios. Ressaltou ainda que o Conselho Nacional de Saúde escolheu a Bahia para sediar o evento e que o CES/BA assumiu a organização em prazo reduzido, inferior a vinte dias, inclusive sem definição inicial do espaço físico onde ocorreria o encontro. Ainda assim afirmou que o Conselho não recuou da realização do evento,

por compreender a importância da agenda proposta pelo Conselho Nacional de Saúde. Relatou que ao final do evento, o Conselheiro José Vasconcelos passou a exigir que o estacionamento de seu veículo fosse pago pelo Conselho, dirigindo-se de maneira agressiva a ele e à Secretário Executiva do CES Zirlene. Na ocasião, afirmou ter esclarecido que o evento havia sido contratado diretamente pelo Ministério da Saúde, por meio do Conselho Nacional de Saúde, e que não existia previsão de custeio de estacionamento para participantes, ressaltando que diversos(as) Conselheiros(as) também utilizaram veículos próprios e arcaram com seus respectivos custos. Informou ainda que chegou a oferecer ajuda financeira pessoal ao Conselheiro para pagamento do estacionamento, com posterior devolução, mas, segundo relatou, recebeu como resposta ofensas e expressões pejorativas, sendo chamado de “despachante” e “office boy”. Disse ter se sentido ofendido não pela profissão em si, mas pela forma depreciativa utilizada durante a fala, ressaltando que possuía orgulho de sua trajetória pessoal e profissional, tendo exercido diversas atividades ao longo da vida, como feirante, vendedor ambulante, vendedor de picolé, office boy e contínuo. Acrescentou que também considerava inadequada a forma como o Conselheiro se dirigia a algumas pessoas no âmbito do Conselho, citando episódios envolvendo a Secretário Executiva do CES Zirlene, a quem, segundo relatou o Conselheiro frequentemente chamava de “primeira-dama”, além de outras situações envolvendo servidores(as), que considerava desrespeitosas. Prosseguindo, informou que o pedido de veículo realizado pelo Conselheiro José Vasconcelos para deslocamento a Cruz das Almas seguiu o mesmo rito administrativo aplicado a todos(as) os(as) Conselheiros(as). Explicou que as solicitações de transporte e diárias dependiam de motivação formal, abertura de processo administrativo e disponibilidade operacional da Secretaria da Saúde, ressaltando que nem a Presidência do Conselho nem a Mesa Diretora possuíam competência para autorizar diretamente despesas dessa natureza. Informou que o setor responsável comunicou indisponibilidade de veículo para a data solicitada, acrescentando que situações semelhantes ocorriam também com outros(as) Conselheiros(as). Ressaltou que frequentemente, quando algum pedido do Conselheiro José Vasconcelos não era atendido, surgiam conflitos, ameaças ou acusações direcionadas a membros do Conselho, servidores(as) e outros(as) Conselheiros(as). Afirmou que já havia sido excessivamente tolerante diante dessas situações, mas entendia que o momento exigia providências institucionais. Relatou que outros(as) Conselheiros(as), como Ivanilda, Soraya e Clóvis, além de servidores(as) do Conselho, já haviam sido alvo de acusações e constrangimentos por parte do Conselheiro José Vasconcelos. Acrescentou ainda que servidores(as) passaram a demonstrar receio diante da postura adotada pelo Conselheiro em algumas situações. Destacou que ninguém no Conselho estava subordinado ou refém de qualquer Conselheiro(a), afirmando que o CES precisava garantir um ambiente de respeito institucional e convivência adequada. Informou que já havia comunicado a situação à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, entendendo que o cenário havia se tornado insustentável e necessitava de encaminhamento formal. Relembrou que situações semelhantes já ocorreram em outros momentos da história do Conselho Estadual de Saúde, exigindo posicionamentos institucionais. Dessa forma, manifestou entendimento de que seria salutar e necessário constituir uma comissão de ética para análise, mediação e apuração das situações relatadas, visando preservar o respeito institucional, a convivência democrática e o adequado funcionamento do Conselho. O Conselheiro Paulo José Bastos Barbosa - Subsecretário da Saúde destacou que,por se tratar de uma reunião formal do Conselho com registro em ata, considerava importante consignar que nenhum(a) Conselheiro(a) era legitimado ou deslegitimado em razão de filiação partidária, posição ideológica ou campo político. Ressaltou que cada membro do Conselho representava legitimamente o seu respectivo segmento e possuía autonomia para se posicionar de forma independente nas discussões e deliberações do colegiado. Como exemplo, mencionou a manifestação da Conselheira Tereza Cristina Bonfim de Jesus Deiró, afirmando que embora integrasse o mesmo campo político e ideológico, apresentou críticas concretas e legítimas sobre temas que considerava relevantes. Dessa forma, defendeu que ficasse registrado em ata o entendimento de que as posições manifestadas no âmbito do Conselho deveriam ser respeitadas independentemente de alinhamentos partidários ou ideológicos, preservando-se a autonomia, a pluralidade e o caráter democrático do colegiado. O Conselheiro Rosalvo de Oliveira Júnior relatou que nos dias 09 e 10 de março do corrente ano, participou de reunião do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas – COSEMS/AL, ocasião em que recebeu convite para dialogar sobre o Plano Setorial de Saúde para Adaptação e Mitigação às Mudanças Climáticas. Informou que em um primeiro momento recusou o convite por entender que não se sentia legitimado a participar sozinho,

condicionando sua presença à participação de representantes da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB. Relatou que a organização do evento tentou viabilizar passagens e diárias para outros representantes, conseguindo apenas uma vaga adicional, razão pela qual participaram da atividade ele, representando o Conselho Estadual de Saúde da Bahia e uma representante da SESAB. Mencionou que teve participação direta na elaboração do referido plano e destacou considerar motivo de orgulho para o estado o fato de o Plano Setorial de Saúde da Bahia estar sendo utilizado como referência para outros estados da federação. Acrescentou que esse reconhecimento foi manifestado por representantes de Conselhos Estaduais de Saúde e do Conselho Nacional de Saúde presentes no evento, os quais apontaram o plano baiano como parâmetro orientador para construção de iniciativas semelhantes em outros estados. Na sequência informou que na semana posterior, participou de reunião do Fórum Baiano de Mudanças Climáticas, relacionando a discussão às conferências já realizadas pelo Conselho Estadual de Saúde, a exemplo das conferências de saúde mental e saúde do trabalhador. Ressaltou que as conferências constituíam importantes instrumentos orientadores das políticas públicas e das ações institucionais. Destacou que tanto a Conferência Nacional de Meio Ambiente quanto a Conferência Estadual de Meio Ambiente seriam utilizadas como referência para elaboração do Plano Estadual de Mudanças Climáticas. Relatou ainda que participou da atividade ao lado da colega Ana Carina e destacou que as discussões reforçaram a necessidade de se pensar a saúde em uma perspectiva ampliada e integrada, articulando saúde, meio ambiente, território e regionalização. Observou que essa compreensão dialogava diretamente com os eixos temáticos da próxima Conferência Estadual de Saúde, especialmente aqueles relacionados às mudanças climáticas, justiça socioambiental, territórios integrados e cuidado integral. Informou que, ao se deslocar para reunião da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT, ouviu entrevista concedida pela Secretária da Saúde no programa de rádio apresentado por Mário Kertész, ocasião em que foram divulgados dados relacionados à regulação em saúde no Estado da Bahia. Disse ter ficado impressionado com os números apresentados, destacando que aproximadamente 300 mil pessoas eram reguladas anualmente no estado, o que corresponderia a uma média de cerca de 23.900 pessoas por mês. Diante disso, ressaltou a importância de reconhecer e celebrar os avanços e resultados alcançados pelo Sistema Único de Saúde no Estado da Bahia, sem deixar de reconhecer os desafios ainda existentes e a necessidade permanente de aperfeiçoamento das políticas públicas e da gestão em saúde. Informou ainda que, apesar da extensa agenda de trabalho que vinha desenvolvendo, colocou seu nome à disposição para compor a Comissão Organizadora da próxima Conferência Estadual de Saúde, justificando inclusive algumas ausências em atividades anteriores em razão das demandas relacionadas às pautas ambientais e climáticas. Destacou a dimensão do Plano Clima, informando que o documento possuía aproximadamente 3.592 páginas, e ressaltou que o Dia Mundial do Meio Ambiente de 2026 terá como eixo central a ação climática em âmbito global. Acrescentou que encaminharia ao grupo de WhatsApp do Conselho materiais e informações referentes aos debates realizados, defendendo que as discussões fossem conduzidas de forma coletiva e institucional, evitando personalizações e fortalecendo o compromisso conjunto com as pautas relacionadas às mudanças climáticas, à saúde pública e à proteção dos territórios. A Conselheira Ana Carina Dunham Monteiro informou sobre a articulação e união do movimento sindical ocorrida na manhã daquele dia, destacando que participou parcialmente das discussões em razão de estar simultaneamente em reunião da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT. Informou que passaria a palavra à senhora Marleide, que participou diretamente da reunião realizada no gabinete da Secretaria da Saúde do Estado, na qual foram debatidas pautas relacionadas à realização de concurso público, terceirizações, precarização dos vínculos de trabalho, atrasos de pagamento e situações de descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Ressaltou que considerava o encontro bastante produtivo e enfatizou a importância da união entre os movimentos sindicais e das articulações coletivas em defesa das pautas dos(as) trabalhadores(as) da saúde. Destacou que o diálogo construído naquele espaço representava avanço significativo nas reivindicações historicamente defendidas pelo SINDSaúde, entidade da qual também fazia parte, especialmente no que se referia à necessidade de implantação de uma mesa permanente de negociação. Observou contudo que o espaço ainda não se constituía formalmente como mesa de negociação, considerando que tal instância demandaria regulamentação própria, definição de regimento e estabelecimento de protocolos específicos de funcionamento. Avaliou que a iniciativa fortalecia o processo de diálogo institucional entre gestão e trabalhadores(as), contribuindo para consolidação futura

da mesa de negociação no âmbito estadual, nos moldes das experiências já existentes em âmbito nacional. A Senhora Marleide Castro cumprimentou os(as) Conselheiros(as) e a Mesa Diretora, informando que sua fala se referia à situação dos(as) trabalhadores(as) do Sistema Único de Saúde – SUS. Relatou que as organizações sociais terceirizadas vinham descumprindo diversos acordos e cláusulas contratuais firmadas diretamente com a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB. Ressaltou que a pauta vinha sendo acompanhada por nove sindicatos da saúde, organizados em um fórum sindical permanente. Informou que a Mesa Permanente de Negociação do SUS já havia sido certificada e contava com a participação de todos os sindicatos envolvidos. Relatou que no momento em que deveria ter sido formalmente instalada o então Secretário da Saúde Fábio Vilas-Boas, não autorizou sua implementação. Acrescentou que apesar disso já haviam sido realizados seminários e outras atividades preparatórias, reafirmando que a mesa havia sido concebida como espaço permanente de negociação destinado ao enfrentamento das dificuldades vivenciadas pelos(as) trabalhadores(as) da saúde, tanto da rede pública quanto da rede privada e terceirizada. Destacou que o Conselho Estadual de Saúde precisava apoiar essa pauta e informou que, durante reunião realizada naquela manhã com o Chefe de Gabinete da SESAB, Doutor Cícero, a instalação da mesa esteve entre os principais pontos discutidos. Explicou que a composição da mesa previa a participação dos sindicatos patronais, sindicatos laborais, gestão estadual e também do controle social, que possuiria representação no referido espaço. Reiterou que a mesa já se encontrava certificada, necessitando apenas de sua efetiva instalação, solicitando ao Subsecretário Paulo Barbosa que levasse a pauta à Secretária da Saúde, Roberta Santana e ao Chefe de Gabinete, Doutor Cícero. Manifestou preocupação com a atuação das organizações sociais terceirizadas, afirmando que existia insegurança quanto à condução dessas entidades, especialmente por se tratarem de organizações sociais sem fins lucrativos. Na sequência, registrou denúncia relacionada ao Sindicato Patronal das Filantrópicas – SINDIFIBA, informando que até aquela data não havia sido assinada a convenção coletiva de categorias como psicólogos(as), assistentes sociais e fisioterapeutas. Defendeu que o controle social precisava atuar em defesa dos(as) trabalhadores(as) da saúde. Ressaltou ainda que a situação vinha provocando impactos significativos na saúde mental dos(as) trabalhadores(as), mencionando a RN-1 relacionada à saúde mental. Relatou que diversos profissionais da saúde estariam enfrentando sofrimento psicológico e graves dificuldades financeiras, inclusive recorrendo a empréstimos e agiotas, em razão dos atrasos salariais e da precarização das relações de trabalho promovidas pelas organizações sociais. Informou também que havia sido organizada uma manifestação para o dia 16, posteriormente suspensa após compromisso assumido pelo Doutor Cícero e pelo senhor Gui da SAIS, no sentido de encaminhar as pautas apresentadas e avançar na instalação da Mesa Permanente de Negociação. Afirmou que o movimento sindical havia decidido conceder um voto de confiança à Secretaria da Saúde do Estado, apostando no compromisso institucional do SUS com os direitos dos(as) trabalhadores(as). Ressaltou o respeito que possuía pelo Conselho Estadual de Saúde, destacando tratar-se de espaço legítimo de escuta e representação de trabalhadores(as), usuários(as), gestores(as) e do controle social. Solicitou ao Presidente do Conselho e ao Subsecretário Paulo Barbosa que encaminhassem a pauta à Secretaria da Saúde, reforçando a necessidade de instalação da Mesa Permanente de Negociação, considerando que o espaço já existia formalmente, necessitando apenas de efetiva implementação e reorganização das representações sindicais, patronais, do controle social e da gestão estadual. O Senhor Presidente informou que buscaria mais uma vez estabelecer diálogo com a Secretaria da Saúde do Estado acerca das pautas apresentadas pelos(as) trabalhadores(as) e pelo Conselho Estadual de Saúde. Relatou que durante as discussões do Plano Estadual de Saúde o Conselho conseguiu defender e pactuar junto à gestão dois pontos considerados estratégicos: a realização de concurso público para a saúde e a instalação da Mesa Permanente de Negociação do SUS. Ressaltou que apesar de constarem como compromissos importantes, nenhuma das propostas havia sido efetivamente concretizada até aquele momento motivo pelo qual considerava necessária a retomada do diálogo institucional com a Secretaria. Explicou que a formalização da instalação da Mesa Permanente de Negociação era atribuição do Conselho Estadual de Saúde, mas por se tratar de um espaço de negociação envolvendo gestão, trabalhadores(as), entidades sindicais e controle social, seria fundamental construir um processo amplo de diálogo e articulação coletiva. Informou que pretendia buscar uma agenda com a Secretária da Saúde, articulando a participação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT, da Comissão de Recursos Humanos e de outras comissões do Conselho, com o objetivo de sensibilizar a

gestão quanto à importância da pauta. Destacou que independentemente do cenário político-eleitoral e da continuidade ou não da atual gestão, entendia que a instalação da Mesa Permanente de Negociação poderia representar um importante legado institucional para o SUS na Bahia. Avaliou ainda que embora a realização de concurso público estivesse condicionada a prazos administrativos e ao contexto eleitoral, tornando-se uma medida mais complexa no momento a instalação da mesa permanecia plenamente possível e viável. Acrescentou que o Conselho já dispunha de comissões voltadas à saúde do trabalhador, recursos humanos e educação em saúde, capazes de contribuir para o fortalecimento desse processo, inclusive por meio da realização de atividades formativas e de preparação dos movimentos sociais, trabalhadores(as) e demais integrantes da mesa de negociação. Afirmou que a intenção seria avançar na instalação do espaço ainda naquele período permitindo que a mesa pudesse iniciar efetivamente seus trabalhos no exercício seguinte. A Conselheira Carla Rossana Sartori cumprimentou os(as) presentes e registrou reconhecimento ao Presidente Marcos Sampaio, afirmando que dentro de sua experiência no Conselho ele havia sido uma importante referência técnica em sua trajetória. Ressaltou que sempre foi tratada com respeito e acolhimento, destacando que jamais lhe havia sido questionada qualquer preferência política ou posicionamento partidário, motivo pelo qual manifestava agradecimento pela postura respeitosa e democrática adotada no exercício da presidência. Em seguida dirigiu questionamento ao Subsecretário Paulo Barbosa acerca da realização de concurso público na área da saúde. Informou que em reunião realizada anteriormente na Assembleia Legislativa, a Secretaria da Saúde teria sinalizado que o Governador possuía intenção de realizar o certame. Diante disso questionou se já existiria alguma diretriz, estudo ou encaminhamento concreto relacionado à realização do concurso público. Acrescentou ainda que a precarização das relações de trabalho na saúde era uma realidade amplamente debatida em conferências e demais espaços de discussão do SUS, razão pela qual considerava fundamental que o tema avançasse para além do debate e alcançasse encaminhamentos efetivos. O Subsecretário Paulo José Bastos Barbosa informou que de acordo com o seu conhecimento a Secretaria da Saúde do Estado havia reiterado o compromisso com a realização de concurso público, destacando que essa previsão constava no Plano Estadual de Saúde, vigente até o ano de 2027. Relatou ainda que já existia processo em tramitação na Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB, instaurado por iniciativa da própria Secretaria da Saúde, pleiteando a realização do certame. Contudo, esclareceu que não possuía informações sobre eventual definição de data ou cronograma para sua realização. Afirmou considerar legítima e justa a mobilização das entidades representativas dos(as) trabalhadores(as) em defesa da realização do concurso público, citando como exemplo as manifestações e posicionamentos apresentados pelo sindicato dos(as) assistentes sociais, pelo SINDSaúde e pelo SINDMED em relação ao tema. O Conselheiro José Silvino Gonçalves dos Santos propôs a realização com a maior brevidade possível uma reunião específica do segmento de usuários(as), com a finalidade de discutir e organizar as representações do segmento nos diversos espaços institucionais e de controle social. Destacou que diversas denúncias vinham sendo realizadas em nome do segmento de usuários(as), razão pela qual considerava fundamental que o próprio segmento se reunisse para definir posicionamentos coletivos e deliberar sobre quem estaria legitimado(a) a representá-lo. Ressaltou que era necessário estabelecer de forma mais organizada quem representaria os(as) usuários(as) nos diferentes espaços, observando que não considerava adequado que pessoas se manifestassem em nome do segmento sem deliberação prévia e coletiva dos(as) representantes dos(as) usuários(as). Manifestou concordância com a proposta de criação de uma Comissão de Ética no âmbito do Conselho Estadual de Saúde. Recordou que já havia existido tentativa anterior de constituição dessa comissão, porém a iniciativa não chegou a se efetivar. Diante disso, defendeu que fosse construída uma nova Comissão de Ética, desvinculada das experiências anteriores para que pudesse atuar de forma efetiva diante das situações e conflitos apresentados no âmbito do Conselho. Acrescentou que, independentemente da criação da Comissão de Ética o segmento de usuários(as) precisaria realizar reunião própria para discutir suas representações e definir encaminhamentos relacionados à atuação do segmento nos diversos espaços de participação e controle social. Informou que o Conselho Estadual de Saúde havia recebido dois convites institucionais. O primeiro referente a evento voltado à temática da ética em pesquisa com seres humanos, a ser realizado em Bragança Paulista, e o segundo relacionado à saúde da população encarcerada, previsto para ocorrer no Estado da Paraíba. Relatou acreditar que um dos convites já se encontrava com a Executiva do Conselho, enquanto o outro possivelmente ainda estaria em tramitação. Diante disso solicitou que o Plenário

avaliasse a possibilidade de representação institucional do Conselho nos referidos eventos. Parabenizou o Presidente pela realização do encontro promovido na área da saúde, destacando que o Ministério da Saúde havia confiado ao Conselho Estadual de Saúde da Bahia a realização da atividade. Ressaltou que considerou o evento extremamente positivo, enfatizando a expressiva participação do público a diversidade dos temas debatidos e a qualidade das discussões realizadas. Ponderou que o segmento de usuários(as) não se sentiu representado em uma das mesas do encontro, afirmando que a representação realizada naquele espaço não havia sido objeto de deliberação coletiva do segmento. Destacou que fazia tal observação não como desqualificação do evento, mas como contribuição crítica necessária ao fortalecimento da participação democrática e da representatividade dos(as) usuários(as) no âmbito do controle social. O Conselheiro Silvio Roberto dos Anjos e Silva cumprimentou os(as) presentes e informou que se sentia constrangido diante de determinadas situações ocorridas no âmbito do Conselho Estadual de Saúde. Relatou que ao longo de sua trajetória no movimento social, tanto em outras entidades quanto no próprio Conselho jamais imaginou que seria necessária a criação de uma Comissão de Ética para avaliar comportamentos de Conselheiros(as). Observou que pela própria história e concepção dos conselhos de saúde o ambiente deveria ser pautado pela convivência harmônica, pelo respeito mútuo e pelo diálogo, mesmo diante de divergências políticas e ideológicas. Destacou que todos(as) os(as) Conselheiros(as) possuíam posicionamentos e referências partidárias, o que considerava legítimo e natural mas ponderou que isso não poderia comprometer o respeito entre os pares. Manifestou preocupação com a possibilidade de criação da Comissão de Ética, afirmando que ainda refletia se desejaria compô-la, justamente por considerar que o ideal seria que o próprio ambiente do Conselho conseguisse preservar relações respeitosas e civilizadas sem necessidade de instâncias dessa natureza. Ressaltou que a convivência democrática pressupunha conflitos e divergências, mas que tais diferenças deveriam ser conduzidas dentro de um diálogo respeitoso, capaz de promover crescimento coletivo, fortalecimento humano e construção solidária entre os(as) Conselheiros(as). Destacou a importância da realização da 12ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, afirmando que considerava as conferências espaços fundamentais para o fortalecimento do controle social e da participação popular. Salientou que a conferência não pertencia à presidência do Conselho, mas sim ao movimento social, aos(às) Conselheiros(as) e à sociedade. Ao comentar o encontro estadual realizado afirmou que o evento marcou positivamente o Conselho Estadual de Saúde, ressaltando a grande relevância da atividade e destacando que a mobilização construída deveria servir de estímulo e motivação para a organização da próxima Conferência Estadual de Saúde. Destacou ainda que a relação entre saúde e meio ambiente já se encontrava institucionalmente consolidada, ainda que necessitasse de maior fortalecimento e desenvolvimento prático. Recordou sua atuação anterior na Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental e afirmou que, tanto em âmbito ministerial quanto estadual, já existiam estruturas e comissões voltadas à saúde ambiental, ressaltando a importância histórica da articulação entre saúde território e meio ambiente. Destacou a importância do fortalecimento da participação do Conselho nos debates relacionados à saúde da população encarcerada, especialmente no encontro previsto para ocorrer na Paraíba. Ressaltou que independentemente da participação presencial o Conselho deveria construir proposições e contribuições para o debate. Reafirmando preocupação com o avanço do processo de terceirização na saúde pública da Bahia. Relatou que enquanto trabalhador aposentado da saúde, com cinquenta anos de atuação profissional percebia de forma cada vez mais evidente a redução do número de trabalhadores efetivos nas unidades de saúde, sendo substituídos por trabalhadores vinculados a empresas terceirizadas e organizações sociais. Observou que essa situação causava preocupação, sobretudo por ocorrer em governos identificados historicamente com pautas progressistas e de valorização do serviço público e dos(as) trabalhadores(as) estatutários(as). Defendeu portanto a necessidade de avançar na valorização dos vínculos públicos efetivos no SUS. Fez apelo para que o Conselho buscasse relações menos agressivas e mais respeitosas entre seus membros. Destacou que as divergências pessoais não poderiam se sobrepor à missão institucional do Conselho Estadual de Saúde. Ressaltou que nenhum(a) Conselheiro(a) era maior ou mais importante do que o outro, afirmando que todos(as) possuíam a mesma responsabilidade na construção, defesa e fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS e do movimento social. Finalizou afirmando que quando um(a) Conselheiro(a) desrespeitava outro(a), não atingia apenas a pessoa individualmente, mas também desrespeitava o conjunto do movimento social e o próprio espaço democrático do controle social em saúde. O Senhor Presidente informou que havia

uma liderança negra chamada Malcolm X, que dizia: “o que me preocupa não é o grito dos maus, mas sim o silêncio dos bons”. Destacou que muitas vezes pessoas boas permaneciam em silêncio diante de questões graves permitindo que determinadas situações se naturalizassem. Ressaltou que gostaria de registrar em ata a defesa da competência da Secretária Executiva Zirlene, mulher negra que ocupava posição estratégica no Conselho Estadual de Saúde, afirmando que muitas vezes quando mulheres negras se destacavam ou ascendiam profissionalmente, surgiam discursos machistas e preconceituosos tentando desqualificar sua competência, atribuindo sua visibilidade a envolvimentos pessoais e não à sua capacidade técnica. Pontuou que esse tipo de comportamento refletia uma lógica patriarcal e machista já amplamente combatida no mundo do trabalho, ressaltando que não poderia ser admitido dentro do Pleno do Conselho, espaço composto por Conselheiros(as) comprometidos(as) com movimentos sociais e sindicais. Observou ainda que durante determinadas falas ocorridas na reunião, alguns Conselheiros chegaram a demonstrar divertimento diante de manifestações ofensivas dirigidas a ele e à Secretária Executiva, ressaltando que tais situações eram graves e não poderiam ser tratadas com banalidade ou brincadeiras. Afirmou que sempre buscou o diálogo e a conciliação como instrumentos fundamentais para a construção coletiva, inclusive antes de assumir a presidência do Conselho, mas ressaltou que determinadas situações exigiam posicionamento firme para evitar sua naturalização. Relatou que vinha passando por um período difícil no exercício da presidência, especialmente após a realização do Encontro Estadual de Saúde, ressaltando que apesar de muitos Conselheiros(as) possuírem outras ocupações e compromissos, o evento somente ocorreu em razão do esforço coletivo e da intensa dedicação da equipe organizadora. Afirmou que se sentiu profundamente desrespeitado pela forma como foi tratado ao final do evento, na saída do auditório diante de representantes do Ministério da Saúde e de diversos movimentos sociais. Ressaltou que, ao ser agredido naquela condição, não estava sendo atingido apenas enquanto pessoa física, mas também enquanto Presidente legitimamente eleito para representar o Conselho Estadual de Saúde da Bahia, nos termos do Regimento Interno. Destacou que ao longo de sua trajetória, teve divergências e conflitos políticos e institucionais mas jamais desrespeitou qualquer pessoa. Afirmou que sempre pautou sua atuação pelo respeito às regras democráticas e ao princípio da decisão da maioria. Esclareceu que os veículos utilizados pelos Conselheiros(as) e as diárias concedidas eram recursos públicos administrados pela Secretaria Estadual da Saúde, ressaltando que nem o Presidente do Conselho nem a Mesa Diretora possuíam competência para ordenar despesas. Informou que quando um(a) Conselheiro(a) solicitava veículo ou diária, sua função institucional era apenas encaminhar formalmente o pedido aos setores competentes da Secretaria, cabendo a estes a análise e autorização da demanda. Ponderou que muitas vezes, era mais fácil direcionar críticas ou acusações aos pares do que enfrentar as estruturas institucionais responsáveis pelas decisões administrativas. Ressaltou que determinadas demandas apresentadas ao Conselho eram encaminhadas regularmente e que, na maioria das vezes a própria Secretaria buscava atender às solicitações. Informou que algumas demandas eram apresentadas de forma intempestiva, sem tempo hábil para organização logística. Diante das acusações recorrentes de favorecimento ou negativa pessoal, comunicou ao Plenário que a partir daquele momento, todas as solicitações de viagens apresentadas por Conselheiros(as) passariam a ser submetidas previamente à apreciação do Pleno, como forma de garantir maior transparência e evitar interpretações equivocadas. Ressaltou ainda que todas as vidas possuíam igual importância, independentemente do segmento representado, afirmando que a vida de um paciente renal era tão importante quanto a de pessoas vivendo com HIV/AIDS, da população negra, indígena, trabalhadores(as) e demais segmentos sociais representados no Conselho. Relatou que havia participado recentemente de reunião com pessoas que perderam a visão em uma clínica de Salvador, onde 26 pacientes teriam sido afetados, sendo 13 submetidos à extração ocular, destacando o sofrimento relatado pelas vítimas e suas famílias. Contudo determinadas situações ultrapassavam a capacidade individual de resolução de qualquer Conselheiro(a), ressaltando que não seria uma visita institucional ou exposição pública que solucionaria casos já submetidos a investigações e procedimentos administrativos e judiciais. Defendeu que o principal instrumento de atuação do Conselho era a deliberação coletiva do Plenário. Afirmou que o Conselho não precisava de “super-heróis”, mas sim de comportamentos éticos e democráticos. Ressaltou a dificuldade de comunicação no grupo institucional de WhatsApp do Conselho, diante do elevado volume de mensagens e discussões segmentadas, defendendo que os debates deveriam ser organizados de forma mais ampla e coletiva, considerando que o Conselho Estadual de Saúde representava todo o conjunto da sociedade baiana,

e não apenas um segmento ou patologia específica. Reafirmou que sempre buscou tratar todos(as) os(as) Conselheiros(as) de forma igualitária, independentemente de filiação partidária, afinidades pessoais ou posicionamentos políticos, analisando apenas a legitimidade e pertinência das demandas apresentadas. O Conselheiro José Saturnino Rodrigues destacou sua atuação junto às instituições filantrópicas e afirmou que, em diversas ocasiões, percebia críticas direcionadas às entidades filantrópicas e terceirizadas como se estas atuassem de forma irresponsável ou desrespeitosa com trabalhadores e usuários do sistema de saúde. Com o objetivo de contextualizar sua fala, citou algumas instituições filantrópicas que considerava referências na prestação de serviços de saúde no estado da Bahia, entre elas as Obras Sociais Irmã Dulce, a Santa Casa de Misericórdia da Bahia – Hospital Santa Izabel, a Fundação José Silveira, a FABAMED, a Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil – Hospital Martagão Gesteira, o Instituto Fernando Filgueiras, a Santa Casa de Rui Barbosa, a Santa Casa de Itabuna e a Santa Casa Luiz Argolo, em Santo Antônio de Jesus. Ressaltou que todas eram instituições sérias, comprometidas e submetidas a rigorosos mecanismos de fiscalização e controle. Explicou que as fundações filantrópicas possuíam acompanhamento permanente do Ministério Público de Fundações, relatando, inclusive que para abertura de uma filial da instituição da qual era presidente no município de Ilhéus, foi necessária autorização formal do Ministério Público, demonstrando o elevado grau de regulação ao qual essas entidades estavam submetidas. Em relação às críticas sobre atrasos salariais, informou que sua instituição não possuía pendências de pagamento de salários referentes aos contratos mantidos com a SESAB, ressaltando que administrava aproximadamente quinze contratos e que apenas dois municípios ainda possuíam repasses pendentes, os quais seriam regularizados até o dia seguinte. Acrescentou que muitas vezes, precisava recorrer a operações bancárias para garantir o cumprimento das obrigações financeiras da instituição. Informou ainda que todas as certidões fiscais e trabalhistas encontravam-se devidamente regularizadas. Observou que as instituições filantrópicas também enfrentavam dificuldades relacionadas à gestão de pessoal e relatou episódios envolvendo trabalhadores que apresentavam reiterados atestados médicos, ausência em plantões e outras situações funcionais delicadas. Citou como exemplo episódio ocorrido no Hospital Dois de Julho envolvendo divulgação de vídeo nas dependências da unidade, informando que o trabalhador envolvido havia sido desligado da instituição em razão de problemas funcionais recorrentes. Mencionou ainda casos de armazenamento inadequado de medicamentos por profissionais da assistência. Ressaltou que muitas vezes o esforço e a responsabilidade das instituições filantrópicas não eram reconhecidos. Destacou que entidades como as Obras Sociais Irmã Dulce e as Santas Casas possuíam conselhos deliberativos e administrativos responsáveis pela condução institucional, esclarecendo que não existia gestão individualizada ou personalista dessas instituições. Apresentou exemplos de organização financeira e compromisso institucional de sua entidade, informando que no mês de dezembro, realizou o pagamento das folhas salariais de novembro, dezembro e do décimo terceiro salário dentro do próprio exercício financeiro. Relatou ainda que no Hospital Municipal de Jaguaquara, em processo de acreditação a folha salarial prevista para pagamento em abril havia sido antecipada e quitada ainda no mês de março, antes mesmo do encerramento do período. O Conselheiro Joselito Pereira da Luz cumprimentou a todos e todas e ressaltou que o clima recorrente nas reuniões do Conselho já havia ultrapassado o limite do aceitável, sendo necessário enfrentar a situação de forma institucional. Destacou que não era adequado transformar questões que envolviam todo o Conselho em conflitos de natureza pessoal, afirmando que os(as) Conselheiros(as) possuíam diversas outras atribuições e não poderiam permanecer assistindo a episódios dessa natureza, o que acabava transmitindo uma imagem inadequada do Conselho. Afirmou existir uma confusão entre aquilo que era de ordem pessoal e aquilo que dizia respeito ao funcionamento institucional do Conselho, ressaltando que os temas relacionados à gestão do CES deveriam ser tratados no âmbito do próprio Conselho e não como disputas individuais entre Conselheiros(as) e membros da Mesa Diretora. Informou que desde seu ingresso no Conselho, vinha defendendo a necessidade de enfrentamento de uma falha existente no Regimento Interno, relacionada à ausência de um capítulo específico sobre ética e conduta. Avaliou que a inexistência desse instrumento contribuía para a repetição constante dos mesmos conflitos. Nesse sentido, manifestou concordância com a proposta de criação de uma comissão para avaliar a situação envolvendo o Conselheiro José Vasconcelos e o Presidente Marcos Sampaio, entendendo que o assunto não deveria ser tratado como uma questão exclusivamente pessoal entre ambos, mas sim como um tema institucional do Conselho. Sugeriu a constituição de uma comissão de sindicância para apurar os fatos,

analisar a documentação existente no CES e garantir espaço para manifestação das partes envolvidas, possibilitando ao Conselho formar entendimento e deliberar de maneira adequada. Ressaltou que não era possível continuar repetindo continuamente os mesmos conflitos sem que houvesse uma posição efetiva do Conselho. Acrescentou que embora reconhecesse que talvez não houvesse tempo hábil para concluir esse debate ainda na atual gestão, era necessário pensar em uma alteração do Regimento Interno para inclusão de um capítulo específico sobre ética e processo disciplinar, evitando que julgamentos de comportamento fossem feitos de maneira subjetiva. Destacou que o Regimento deveria servir igualmente para todos(as), garantindo condições de igualdade tanto para denúncias quanto para defesa. Afirmou ser triste presenciar situações em que um(a) Conselheiro(a) tratava outro(a) como se não tivesse valor, ressaltando que dedicou sua vida ao combate à discriminação e ao preconceito. Observou que muitas vezes as pessoas não percebiam quando reproduziam comportamentos preconceituosos, justamente por estarem profundamente enraizados nas relações sociais. Defendeu que o Conselho precisava criar mecanismos institucionais para avaliar práticas preconceituosas, racistas e capacitistas, ressaltando que antes de defender tais pautas externamente, o próprio Conselho precisava fazer esse exercício internamente. Reiterou necessidade de criação da comissão para avaliação da situação e da inclusão de normas éticas no Regimento Interno do CES. A Conselheira Clarissa Cristina Oliveira Gonçalves informou que se encontrava emocionalmente abalada e nervosa, afirmando inicialmente não saber sequer se sua manifestação se tratava de questão de ordem ou de esclarecimento. Dirigindo-se ao Conselheiro José Vasconcelos, relatou que havia perdido sua mãe há apenas três dias, mas que mesmo diante do luto, permanecia presente na reunião por compreender a responsabilidade que possuía com a representação exercida no Conselho Estadual de Saúde. Afirmou ser uma pessoa objetiva e declarou que as falas do Conselheiro a levavam a entender que ele não estaria preocupado efetivamente com os pacientes renais, mas sim em desgastar e manchar a imagem do Conselho, da Presidência e dos(as) Conselheiros(as). Ressaltou que poderia estar em sua residência naquele momento, mas escolheu participar da reunião por compromisso com o controle social e com as pautas do Conselho. Criticou o episódio ocorrido no Fiesta Hotel, classificando a situação como “ridícula”, e repudiou as falas dirigidas à Secretária Executiva Zirlene, afirmando que a vida pessoal de uma mulher não dizia respeito ao Conselheiro José Vasconcelos. Acrescentou que ele não possuía o direito de fazer comentários que considerava ofensivos e desrespeitosos sobre a vida particular de qualquer mulher. Declarou que na condição de integrante do controle social, entendia que o Conselheiro José Vasconcelos não possuía mais condições éticas de permanecer ocupando uma cadeira de representação no Conselho Estadual de Saúde. Relatou que era uma mulher cega e que sua mãe lhe ensinou a confiar em si mesma, motivo pelo qual se sentia no direito de pedir que o Conselheiro respeitasse o Plenário, a saúde pública do Estado, as pessoas presentes e a própria Conselheira. Reiterou que estava presente na reunião mesmo tendo perdido a mãe há apenas setenta e duas horas, justamente por compreender a responsabilidade inerente à sua função no Conselho. Informou que se encontrava extremamente nervosa e abalada emocionalmente, afirmando que não desejava mais presenciar aquele tipo de discussão nas reuniões do CES. Ressaltou ainda que o foco da reunião deveria estar voltado à organização da 12ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, destacando o desafio de mobilizar os 417 municípios baianos em um prazo inferior a três meses. Afirmou que a doença do Conselheiro não era maior do que sua deficiência e informou que se retiraria da reunião após sua manifestação. O Conselheiro José Vasconcelos de Freitas “O respeito você vai ouvir agora, fique sentada aí, tá? Fique sentada, porque tudo isso que você falou é mentira. Não aconteceu nada disso dentro do Fiesta. Eu perguntei ao presidente, procurei a primeira-dama. Eu continuo dizendo porque o Conselho de Saúde não tem Secretaria. E vou provar agora e mostrar a vocês, ok? Eu pedi a ela, eu tô chegando com o meu carro, eu tenho necessidade especial, não pago estacionamento, se tiver de pagar me avisa, vou resolver. Passou para meio-dia, não resolveu. No final da tarde, quando eu saio, resolveram o problema do estacionamento? Não. Eu já tinha perguntado lá em cima e a empresa que estava prestando serviço não é da Bahia, é do Rio de Janeiro. E quando fez o pacote para o Conselho Nacional, justamente com o COSEMS participando com o patrocínio, nós temos direito minha gente a 200 estacionamentos. Ela com visão, teve dificuldade para almoçar. O meu vice-presidente está aqui ouvindo, Zé Vaz também e várias pessoas com dificuldade de ir no banheiro e de se alimentar. Eu fui defender isso. E quando eu fui defender isso, tá entendendo, é que veio Marcos me dizer: ‘eu não tenho carro, se vire’. Foi a primeira palavra dele. Eu adotei: ‘Marcos, tem que ver esse problema de estacionamento’. Ele: ‘eu lhe dou

dinheiro, você paga'. Mas isso é injusto. Ele não pode. Tinha que passar no balcão nosso, no Conselho de Saúde, essa estratégia toda para quando a gente chegar lá já encontrar tudo montado e tudo pronto. E não houve isso. No momento que eu fui perguntar à Secretaria, Marcos chega na minha frente e faz um paredão, divide o meio, empurra ela para sair, para poder falar. Eu acho que foi um gesto indecoroso e aí veio a minha receptividade de dizer a ele que ele era um office boy. Eu gosto de Marcos, eu considero meu filho, mas está indo no caminho que eu vou deixar de considerar, porque eu vou dizer agora a sua personalidade dentro do Conselho. Vou dizer agora, tá entendendo? Deixa aí que vai chegar a cor. Enquanto à cor, eu não tive problema de racismo nenhum, sempre me respeitei e respeito tanto as mulheres. Eu subo aqui na SESAB, todo mundo me abraça, me vê, 'Vasconcelos', me chama, a gente senta, conversa, não tem nada disso aí. Me dizem apenas que Marcos sobe para a diretoria mais de seis vezes todo dia, sai de baixo para cima. Não sou eu que estou lhe dizendo, as pessoas me dizem isso, certo? A cor é mentira. Não teve nada disso. Ele está fazendo uma invenção que ele vai provar justamente isso, porque agora eu vou descontar a cor. Esse cidadão chegou comigo no Conselho de Saúde na Paraíba em Aracaju. Nós fomos almoçar na praia. O Marcos pegou depois do almoço, eu voltei para a reunião. No Nordeste, Marcos foi na loja, comprou um biquíni e deu à Secretária daqui e foram curtir a praia a tarde toda. Quer baixar o nível? A gente vai baixar sim. Vai baixar sim, porque um presidente não pode pegar um funcionário e levar para a praia." O Conselheiro José Silvino Gonçalves dos Santos infomrou que não poderia permanecer ouvindo aquele tipo de discussão, ressaltando que não havia comparecido à reunião para escutar relatos daquela natureza. Declarou que entendia ser melhor encerrar o debate naquele momento, reiterando que não se considerava obrigado a permanecer ouvindo a situação em discussão e solicitando ao Presidente o encerramento. O Conselheiro Joselito Pereira da Luz afirmou que os(as) Conselheiros(as) não eram obrigados(as) a permanecer ouvindo aquele tipo de discussão, entendendo que, diante da situação instalada no Plenário, o mais adequado seria o encerramento da reunião. O Senhor Presidente informou que a situação havia alcançado um nível preocupante e afirmou que não permitiria que o Conselheiro José Vasconcelos continuasse se expondo daquela forma no Plenário. Ressaltou que não havia recebido qualquer queixa formal relacionada às acusações mencionadas durante a reunião e pediu ao Plenário que lhe permitisse encaminhar a situação de maneira adequada. Declarou entender que o Conselheiro José Vasconcelos estaria perdendo a capacidade de manter a serenidade necessária para o debate no âmbito do Conselho, motivo pelo qual considerava necessário adotar providências institucionais. Propôs ao Plenário que fosse encaminhado documento à família do Conselheiro e também à entidade por ele representada, com o objetivo de buscar diálogo e acompanhamento da situação, afirmando que não seria mais possível permitir que ele continuasse agindo daquela forma no Conselho, agradeceu a presença de todos(as) os(as) Conselheiros(as). Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Eu, Zirlene dos Santos Matos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos(as) senhores(as) conselheiros(as).

Salvador, 14 de abril de 2026.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

Paulo José Bastos Barbosa (Suplente) _____

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rosalvo de Oliveira Júnior (Suplente) _____

CONSELHO ESTADUAL DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA BAHIA - COSEMS

Raul Moreira Molina Barrios (Titular) _____

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Joanna Paroli M. Campos (Titular) _____

FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BAIANA DE MEDICINA -FABAMED

José Saturnino Rodrigues (Suplente) _____

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SINDSAÚDE – BA

Tereza Cristina Bomfim de Jesus Deiró (Titular) _____

Ivanilda Souza de Brito (Suplente) _____

SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DA BAHIA – SINDIFARMA

Maria Soraya Pinheiro de Amorim (Suplente) _____

SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DA BAHIA – SINDMED

Carla Rossana Sartori (Titular) _____

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DA BAHIA – SEEB

Ana Carina Dunham Monteiro (Titular) _____

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DO TRABALHO E TÉCNICOS DE PATOLOGIA CLÍNICA DO ESTADO DA BAHIA – SINTEFEM

Adeilma Pinheiro da Conceição (Suplente) _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA – COREN

Júlio Cezar de Jesus Junior (Titular) _____

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO – CREFITO 7

Anderson Freitas de Santana (Titular) _____

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA – CROBA

Kairo Silvestre Meneses Damasceno (Suplente) Kairo Silvestre Meneses Damasceno

GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO À AIDS – GAPA

Gladys Maria Almeida Santos (Titular) _____

ASSOCIAÇÃO BAIANA DAS PESSOAS COM DOENÇAS FALCIFORMES – ABADFAL

Naianne Dias Costa (Suplente) _____

REDE NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS - RNP

Moysés Longuinho Toniolo de Souza (Titular) _____

GRUPO DE APOIO AO PORTADOR DE VÍRUS HTLV-I E II DO ESTADO DA BAHIA - HTLVIDA

Adijeane Oliveira de Jesus (Suplente) _____

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS PACIENTES CRÔNICOS RENAIS DO ESTADO DA BAHIA – ASDEPACRE/BA

José Vasconcelos de Freitas (Titular) _____

MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE – MORHAN

Gracielle de Jesus Santos (Titular) _____

CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL – CTB

Francisco José Sousa e Silva (Titular) _____

Silvio Roberto dos Anjos e Silva (Suplente) _____

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTURAS FAMILIARES DO ESTADO DA BAHIA - FETAG-BA

Lindiomar Dourado de Souza (Titular) Lindiomar Dourado de Souza

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL, OFFSHORE, SIDERÚRGICAS, MECÂNICAS, AUTOMOBILÍSTICAS E DE AUTOPEÇAS, MINERAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE CICLOMOTORES, MOTOS, BICICLETAS, AERONAVES, CONTAINER E ANDAIMES, EQUIPAMENTOS GERADORES DE ENERGIA DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DE INFORMÁTICA, EMPRESAS DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E DE SERVIÇO, MANUTENÇÃO E MONTAGEM NO ESTADO DA BAHIA - FETIM-BA

Valéria da Silva Possadagua (Suplente) _____

ASSOCIAÇÃO BAIANA PARA CULTURA E INCLUSÃO - ABACI

Clarissa Cristina Oliveira Gonçalves (Titular) _____

ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DEFICIENTES FÍSICOS – ABADEF

Silvanete Brandão Figueiredo (Suplente) _____

ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM ALBINISMO NA BAHIA – APALBA

Joselito Pereira da Luz (Titular) _____

Maria Helena Machado Santa Cecilia (Suplente) _____

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL - REGIONAL NORDESTE 3 – BAHIA E SERGIPE – CNBB

Maria Helena Ramos Belos (Titular) _____

ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL, ESPORTE, CULTURA, LAZER E FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTES DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO RAMO DA SEGURIDADE SOCIAL NA BAHIA - AFOSHACLASS-BA

Raimundo Rodrigues Cintra (Titular) _____

CENTRO AFRO DE PROMOÇÃO E DEFESA DA VIDA PADRE EZIQUIEL RAMIM– CAP DEVER

José Silvino Gonçalves dos Santos (Titular) _____

FÓRUM PENSAR SAÚDE

Marcos Antonio Gêmeos Almeida Sampaio (Titular) _____

CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO VALE DO IGUAPE

Ananias Nery Viana (Suplente) _____